



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 00272  
22 FEV 2021  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 45/2021

*Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo com a finalidade de que seja implementada, tabela de preço para os serviços de táxi e mototáxi, neste município de Pirai.*

*JUSTIFICATIVA*

*O objetivo da implementação da tabela de preço, é para que os usuários possam questionar o valor cobrado e evitar a cobrança abusiva pelos profissionais da categoria.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperando, de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2020.*



*Alex Joaquim da Silva  
-Vereador-*